



ATA Nº 1

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e dezanove, pelas catorze horas, no gabinete dos enfermeiros adjuntos, da direção de enfermagem, do CHL.EPE, reuniram os enfermeiros nomeados pelo Conselho de Administração, para promover um processo sumário de selecção de enfermeiros a fim de constituírem uma bolsa de emprego para eventuais contratações ao abrigo do Código de Trabalho, em função das necessidades institucionais que venham a ocorrer, para o exercício de funções de enfermeiro.-----

O júri será constituído pela enfermeira chefe Lucília Silva Alexandre Coelho, na qualidade de presidente e pelos enfermeiros chefes Emanuel Sismeiro Joaquim e Paulo Emanuel Pereira Lopes, na qualidade de primeiro e segundo vogais efetivos.-----

Nas reuniões do júri estarão sempre presentes três dos seus membros, sendo que o primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos legais.-----

Foi deliberado por unanimidade que as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, devendo ser entregues no serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHL, por correio postal registado com aviso de receção para a morada: rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria, considerando neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado. -----

O júri deliberou por unanimidade a apresentação obrigatória, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: -----

Formulário tipo, onde sob compromisso de honra seja referida informação resumida da formação académica, experiência profissional e formação profissional continua, acompanhado de:-----

- a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/cartão cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da segurança social)-----
- b) Cópia de certificado(s) das habilitações académicas-----
- c) Cópia da cédula profissional da ordem dos enfermeiros-----
- d) Se detentor de experiência profissional, comprovada por declaração emitida pela entidade empregadora devidamente atualizada e autenticada, onde conste o tempo de serviço contado em meses.-----
- e) Dois exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, até três folhas, só um verso, onde se faça constar os itens a avaliar pelo júri.-----

Foi aprovado por unanimidade que a lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no CHL - rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria e na página eletrónica do CHL. -----

Por unanimidade, o júri deliberou estabelecer que o método de seleção será através da avaliação curricular (AC) com base nos seguintes fatores e critérios de avaliação:-----

- a. Formação Académica (FA), entende-se nota de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal; Curso de Pós Licenciatura em Enfermagem, e Mestrado na área de Enfermagem;-----
- b. Experiência Profissional (EP), entendida como tempo de exercício da profissão de enfermeiro. O serviço prestado em acumulação de funções não será valorado;-----
- c. Formação Profissional Contínua (FPC), entende-se atividades de formação como formando, formação em serviço (nº de ações) e atividades de formação como formador (nº de ações); com as seguintes pontuações descritas na grelha que se segue:-----

Itens a avaliar	valoração
Formação Académica (FA)	Nota de licenciatura ou equivalente legal: 10 a 13 valores - 13 valores 14 a 17 valores - 17 valores 18 a 19 valores - 18 valores Acresce à pontuação anterior: Curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem com Título de Enfermeiro Especialista - 1 valor Mestrado na área de Enfermagem – 1 valor
Experiência Profissional (EP)	1 a 6 meses inclusive - 8 valores 7 a 12 meses inclusive – 9 valores 13 a 24 meses inclusive – 10 valores >24 meses – 12 valores Acresce à pontuação anterior: Experiência profissional em hospital - 5 valores Experiência profissional no CHL – 3 valores
Formação Profissional (FPC)	<p>1. Atividades de formação como formando</p> Cursos de 30 horas – 1 valor Cursos de 31 a 60 horas – 2 valores Cursos >60 horas – 3 valores Formação em áreas específicas: <ul style="list-style-type: none"> • CIPE – 1 valor • SBV (acreditado) – 1 valor a) • SAV (acreditado) – 1 valor a) • curso de pós graduação na área de enfermagem – 4 valores • formação em serviço (nº de ações) – 1 valor por cada ação até ao máximo de 3 valores <p>2. Atividades de formação como formador</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 valor por cada ação até ao máximo de 4 valores <p>a) Certificado autenticado onde conste a data de validade do curso.</p>

Ao nível dos fatores EP e FPC, só será considerada a obtida fora do plano curricular escolar. Todas as experiências que interferem na classificação devem ser obrigatoriamente comprovadas, sob pena de não serem valoradas.-----

A nota da Avaliação Curricular obtém-se da aplicação da fórmula:-----

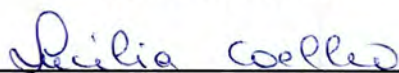
$AC = [(FA \times 2) + (EP \times 3) + (FPC \times 2)] / 7$ -----

São critérios de desempate a considerar pela ordem que se segue:-----

- a) Residir na área de influência do CHL;-----
- b) Ter realizado ensinamentos clínicos no CHL; -----
- c) Mais tempo de experiência profissional no CHL;-----
- d) Maior habilitação académica;-----
- e) Curso de SBV (com maior prazo de validade)-----
- f) Curso de SAV (com maior prazo de validade)-----

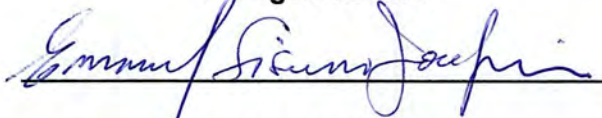
E nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

Presidente do Júri



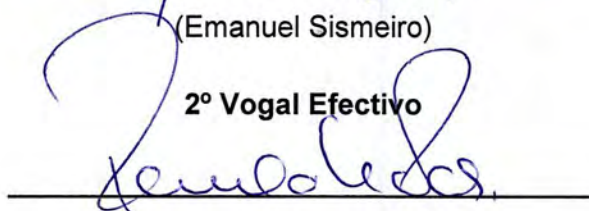
(Enfª Lucília Coelho)

1º vogal Efectivo



(Emanuel Sismeiro)

2º Vogal Efectivo



(Paulo Lopes)